



AVISO

CM Matosinhos

Aviso/2021/112
07/10/2021

Considerando a atual situação epidemiológica da COVID-19 e em cumprimento da Lei em vigor, informa-se que para acesso aos Cemitérios, devem cuidar pelo recurso à utilização de máscara, sempre que a salvaguarda das condições de afastamento mínimo de 1,5 metros não esteja assegurada. Sempre que na Certidão de Óbito for identificado causa do óbito por SARS-COV-2 ou Doença Infeciosa não detalhada (não identificado que não foi por COVID-19), nas cerimónias fúnebres, durante o velório e ato de despedida, a urna deve permanecer sempre fechada.

Informa-se ainda o seguinte:

- Entrada sem lotação definida nos Cemitérios Municipais;
- Abertura das instalações sanitárias nos cemitérios;
- Ato Fúnebre sem limite de acompanhantes;
- Permitir a Urna Aberta quando comprovadamente se verifique que o óbito não foi por SARS-COV-2 ou doença infecciosa.

O horário a praticar nos Cemitérios Municipais será:

- De segunda a sábado das 08h30 às 17h00;
- Domingos, feriados e dias de tolerância de ponto, das 08h30 às 14h30.
- Os Funerais, Inumações e Exumações, não se efetuarão aos domingos.
- Nos Feriados e Dias de Tolerância de Ponto coincidentes com segunda-feira, os mesmos serão realizados até às 12h30.

Para constar se lavrou o presente AVISO e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede das Uniões das Freguesias do Concelho, bem como na Internet na página do Município de Matosinhos.

O presente Aviso, pode ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com orientações do Governo.

Matosinhos, 04 de outubro de 2021

Serviços Ambientais